



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

EDITAL PGAB/POSGRAP N°003/2015

Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias (PGAB)

Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/11/2015 – Vagas Comunidade

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias (PGAB) torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/pgab>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016.1 para o corpo discente do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias.

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas **20 (vinte)** vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Geologia ou áreas afins (Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Engenharia de Petróleo, Engenharia Geológica, Engenharia Química, Geofísica, Geografia, Química).

1.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	VAGAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
Adriane Machado	01	adrianemachado@yahoo.com.br	Petrologia e Geoquímica de Rochas Vulcânicas	Petrologia, Geoquímica e Recursos Minerais
Alexandre Liparini Campos	03	alexandreliparini@yahoo.com.br	Paleontologia	Geologia Sedimentar e Paleontologia
Ana Cláudia da Silva Andrade	03	acsaa.ufs@gmail.com	Geologia e Geomorfologia Costeira	Geologia Sedimentar e Paleontologia
Carlos Dinges Marques de Sá	02	dingesster@gmail.com	Mineralogia e Recursos Minerais	Petrologia, Geoquímica e Recursos Minerais
Cynthia Lara Castro Manso	02	cynthia@phoenix.org.br	Paleontologia	Geologia Sedimentar e Paleontologia
Felipe Torres Figueiredo	02	fffigueiredo@gmail.com	Geologia Sedimentar	Geologia Sedimentar e Paleontologia
Herbet Conceição	04	herbet@ufs.br	Petrologia	Petrologia, Geoquímica e Recursos Minerais
Maria de Lourdes da Silva Rosa	03	lrosa@ufs.br	Geoquímica e Geologia Isotópica	Petrologia, Geoquímica e Recursos Minerais

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios. As 20 (vinte) vagas serão preenchidas de acordo com as notas finais dos candidatos aprovados (nota igual ou superior a cinco) em ordem decrescente.

1.3.1 No caso em que o número de candidatos aprovados seja superior ao número de vagas ofertadas, eles são considerados excedentes.

1.3.2. Não existe a obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas oferecidas, caso o número de aprovados seja menor que o número de vagas.

1.3.3. Cada candidato só poderá inscrever-se em um dos editais de Seleção do PGAB (comunidade ou institucional), no caso de mais de uma inscrição valerá somente a última realizada no sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico do PGAB exige-se graduação na área de Geologia ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/pgab> no período de 30/11/2015 a 18/12/2015. Só serão aceitas as inscrições realizadas até às 23:59 h do dia 18/12/2015.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga impreterivelmente até o dia 21/12/2015.

2.3. No período de 30/11/2015 a 18/12/2015, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo em uma das seguintes formas: (1) no período aberto para inscrições anexá-la na forma de um único arquivo com extensão PDF e enviar eletronicamente através do SIGAA; (2) No período de 30/11/2015 a 21/12/2015 entregá-las, **em um único volume encadernado**, na Secretaria do PGAB, no horário das 8:00 às 12:00 h, nos dias úteis; ou (3) encaminhá-las, **em um único volume encadernado**, via SEDEX. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato que optar por despachá-la via SEDEX.

a) Cópia de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de provável concluinte (No caso de entrega de comprovante de provável concluinte, o candidato devera entregar a cópia do diploma no ato da matrícula). Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) e se estrangeiro, passaporte com visto válido.
 - iv. CPF.
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida. Modelo anexo a este edital, e também disponível no site do PGAB.
- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- d) *Currículo Vitae* impresso e obtido da Plataforma Lattes do CNPq, devidamente **comprovado**. A documentação comprobatória deverá ser apresentada **segundo a ordem dos itens da Tabela de Avaliação de Currículo**. No caso da apresentação de documento fora desta ordem, a pontuação referente não será computada.
- e) Pré-Projeto de Dissertação conforme especificado no item 3.1.3.1 do edital.
- f) Tabela de Avaliação de Currículo com a pontuação preenchida e assinada pelo candidato, conforme especificado nos itens 3.1.5.3. e 3.1.5.4. do edital. Modelo anexo a este edital, e também disponível no site do PGAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

- g) Aceita-se que o candidato apresente no ato da inscrição o diploma de proficiência em inglês ou resultado de exame de proficiência reconhecido pela UFS. A(s) comprovação(ões) deverá(ão) ser feita(s) com apresentação de um dos seguintes certificados, com a validade dependente do teste: Certificado de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento). Certificado pela União Cultural. TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT). IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos. CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame. MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

Endereço para envio via SEDEX:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB Complexo Laboratorial Multiusuário da UFS – Galpão das Geociências – Sala 101 Av. Marechal Rondon s/n Bairro: Jardim Rosa Elze São Cristóvão-SE CEP: 49100-000
--

- 2.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data final de entrega da documentação, 21/12/15. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios (SEDEX), até a data limite de entrega da documentação, 21/12/15 é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5.** A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.
- 2.6.** Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.
- 2.7.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares, no mínimo, e 01 (um) suplente, no mínimo. O membro suplente poderá substituir um membro titular se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas do Concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	30/11/15 até 18/12/15	0h do dia 30/11/15 até as 23:59 h do dia 18/12/15
Entrega da documentação na Secretaria do PGAB	30/11/15 até 21/12/15	8:00 às 12:00 h
Homologação das inscrições	Até 05/01/16	Até 17:00 h
Prazo recursal	06 e 07/01/16	8-12 e 14-16 h
Resultado da Homologação das inscrições após recurso	08/01/16	Até 20:00 h
Etapa 1 – Análise e avaliação do Pré-Projeto de Dissertação, sem a presença dos candidatos [Eliminatória]	09 e 11/01/16	
Resultado com pontuação	11/01/16	Até 20:00 h
Prazo recursal	12 e 13/01/16	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 1 após recurso	14/01/16	Até 20:00 h
Etapa 2 – Análise e avaliação da defesa do Pré-Projeto de Dissertação, com a presença dos candidatos [Eliminatória]	15 a 18/01/16	9-12 e 14-19 h
Resultado com pontuação	19/01/16	Até 20:00 h
Prazo recursal	20 a 21/01/16	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 2 após recurso	22/01/16	Até 20:00 h
Etapa 3 – Análise e avaliação do Currículo Vitae [Eliminatória]	25/01/16	
Resultado com pontuação	25/01/16	Até 20:00 h
Prazo recursal	26 e 27/01/16	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 3 após recurso	28/01/16	Até 20:00 h
Etapa 4 – Análise e avaliação da proficiência em língua inglesa [Classificatória]	29/01/16	9:00 h as 11:00 h
Resultado com pontuação	29/01/16	Até 20:00 h
Prazo recursal	01 e 02/02/16	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 3 após recurso	03/02/16	Até 20:00 h
Resultado Final com pontuação	03/02/16	Até 20:00 h
Prazo recursal	04/02 e 05/02/16	8-12 e 14-16 h
Resultado final após recurso	11/02/16	Até 20:00 h
Matrícula no PGAB	A definir pelo calendário da POSGRAP	
Início das aulas		

3.1.2. Etapas do processo seletivo, a nota de cada uma das etapas tem valor entre 0 (zero) e 10 (dez).

- a) Análise e avaliação do pré-projeto de dissertação (eliminatória) (peso= 25%)
- b) Análise e avaliação da defesa de pré-projeto de dissertação (eliminatória) (peso=30%)
- c) Análise e avaliação do currículo vitae (eliminatória) (peso=30%)
- d) Análise e avaliação da proficiência em língua inglesa (classificatória) (peso=15%)

3.1.3. A análise do Pré-Projeto de Dissertação é de caráter eliminatório e tem peso de 25%. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

3.1.3.1. O Pré-Projeto de Dissertação, terá nota de 0 (zero) a 10 (10). Esse projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução; Justificativa; Objeto(s); Objetivos; Métodos; Cronograma; Viabilidade Técnico-Financeira e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter no máximo 6 páginas, incluindo a capa, em formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas, ser redigido em fonte Arial 12. Na capa do Pré-Projeto de Dissertação deverá conter: (1) o nome do candidato e (2) do orientador pretendido, (3) o título do projeto e (4) a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado encontra-se no item 1.2 deste edital. Se no Pré-Projeto o candidato informar que terá o apoio de alguma instituição/laboratório para a execução da dissertação, deve anexar a documentação comprobatória. Esta documentação não será contabilizada nas 6 páginas exigidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

3.1.3.2. São critérios de avaliação para essa etapa:

- a) Ter temática adequada às linhas de pesquisa do PGAB (peso=20%);
- b) Clareza na linguagem e coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas (peso=40%);
- c) Viabilidade técnica de execução (peso=40%).

3.1.4. A defesa do Pré-Projeto de Dissertação, que é eliminatória, terá nota de 0 (zero) a 10 (dez), tem peso 30%. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

3.1.4.1. O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu pré-projeto de dissertação, com tolerância de 2 (dois) minutos para mais ou para menos. A apresentação será gravada.

3.1.4.2. A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato por até 30 minutos.

3.1.4.3. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-Projeto de Dissertação: a) clareza de exposição (25%); b) capacidade de síntese (25%); c) embasamento teórico e/ou técnico (25%); e d) conhecimento do assunto (25%).

3.1.5. A análise e avaliação do Currículo Vitae, é eliminatória, e tem peso de 30%.

3.1.5.1. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação é 5 (cinco).

3.1.5.2. Na avaliação do Currículo será obedecida a Tabela de Avaliação de Currículo, em anexo.

3.1.5.3. O candidato deverá encaminhar Tabela de Avaliação de Currículo, com a pontuação preenchida e assinada. O modelo está anexado a este edital, e também disponível no site do PGAB.

3.1.5.4. A documentação comprobatória deverá ser apresentada **segundo a ordem dos itens da Tabela de Avaliação de Currículo**. No caso da apresentação de documento fora desta ordem, a pontuação referente não será computada.

3.1.6. A prova de proficiência na língua inglesa, que é classificatória, tem peso 15%.

3.1.6.1. Nesta prova será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

3.1.6.2. Aceita-se que o candidato apresente no ato da inscrição o diploma de proficiência em inglês ou resultado de exame de proficiência reconhecido pela UFS. A(s) comprovação(ões) deverá(ão) ser feita(s) com apresentação de um dos seguintes certificados, com a validade dependente do teste: Certificado de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos. União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento). Certificado pela União Cultural. TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT). IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos. CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame. MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

3.1.6.3. O candidato que não apresente comprovante de proficiência em língua inglesa deverá fazer a prova de proficiência do PGAB, em acordo com cronograma apresentado no item 3.1.1. do edital. Essa prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 2 (duas) horas.

3.1.6.4. É vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.6.5. A prova de proficiência na língua inglesa constará de questões objetivas sobre interpretação de textos e gramática.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. A classificação dos candidatos aprovados, com no mínimo média 5 (cinco), será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Esta classificação não será por orientador ou linha de pesquisa, apesar de considerar as vagas a aqueles associadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na defesa do Pré-Projeto de Dissertação, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de proficiência na língua inglesa.

4.3. O resultado final será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/pgab>.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Todo e qualquer pedido de recurso deverá ser feito exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias da Universidade Federal de Sergipe, no período e horário informado no item 3.1.1. (Cronograma) deste edital, através de pedido formal do candidato.

5.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/pgab>.

6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia. Serão desclassificados dessa Seleção os que faltarem uma das Etapas, não apresentarem documentos de identificação ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto de Dissertação), a presença dos demais candidatos.

6.4. Será garantida a não identificação dos candidatos quando da correção da prova de proficiência da língua inglesa.

6.5. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-Projeto de Dissertação) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um candidato a regra de 6.3.

6.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/pgab>.

6.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.10. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.11. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsa e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instruções Normativas bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/pgab>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

FICHA DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Data de Nascimento:		CPF:	
Carteira de Identidade			
Número:	Data de expedição:	Órgão:	Estado:
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			
Cidade:		UF:	CEP.:
Tel. Fixo: ()		Tel. Celular: ()	
E-mail:			
3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
Curso de Graduação*:		Início:	Término:
Universidade:			
Curso de Especialização:		Início:	Término:
Universidade			
Área de Concentração:			
4. ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE			
Empresa/Órgão:	Local:		
Função:		Início:	Término:
5. BOLSA DE ESTUDO			
Pleiteia bolsa?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Tem vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Manterá vínculo empregatício durante o curso?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Com salário?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Terá liberação oficial da empresa/órgão para cursar o mestrado?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Em caso de liberação ela será?	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Integral	
6. TOMOU CONHECIMENTO DO PGAB COMO?			
7. ORIENTADOR PRETENDIDO:			

* em caso de ter mais um curso de graduação, informe aqui o mais afim ao PGAB

Assinatura do Candidato: _____

Data:// 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS E ANÁLISE DE BACIAS - PGAB

TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

A. TITULAÇÃO (Pontuação máxima do item: 10 pontos)

Atividades na Área do Programa ou em Áreas Afins	Pontuação	Nº de Itens	Pontos Obtidos
Média do Histórico Escolar da graduação (fator multiplicador = 0,75)	Média x 0,75		
Conclusão da graduação em tempo previsto ou inferior ao previsto	1,5 pontos		
Curso de Aperfeiçoamento, atualização e afins	0,5 / curso		
Curso de Especialização	2 / curso		
Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante	10 / curso		
Total Pontos: Titulação (Item A)			

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima: 10 do item)

Atividades na Área do Programa ou em Áreas Afins	Pontuação	Nº de Itens	Pontos Obtidos
Docência em ensino fundamental ou médio	0,5 / semestre		
Docência em ensino superior (graduação)	1,5 / semestre		
Docência em pós-graduação	2,0 / semestre		
Atividade profissional	1,0 / ano		
Estágio Extra Curricular (mínimo 75 horas)	0,5 / estágio		
Aprovação em concurso público	0,5 / aprovação		
Outras atividades relacionadas	0,5 / ano		
Total Pontos: Experiência Profissional (Item B)			

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima do item: 30 pontos)

Atividades na Área do Programa ou em Áreas Afins	Pontuação	Nº de Itens	Pontos Obtidos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento	5 / projeto		
Participação nos programas PIBIC; PIBITI; PIIC; PICVOL, IC-Balcão, AT, PJT	15 / projeto / ano		
Total Pontos: Atividades de Pesquisa (Item C)			

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima do item: 40 pontos)

Trabalho Produzido na Área do Programa ou Áreas Afins	Pontuação	Nº de Itens	Pontos Obtidos
Apresentação* em eventos científicos nacionais	3 / apresentação		
Apresentação* em eventos científicos internacionais	6 / apresentação		
Publicação** de resumo em evento científico nacional	5 / publicação		
Publicação** de resumo em evento científico internacional	10 / publicação		
Publicação** de trabalhos completos em evento científico nacional (> 3 páginas)	15 / publicação		
Publicação** completos em evento científico internacional (> 3 páginas)	20 / publicação		
Publicação** ou aceite*** de trabalhos completos em periódicos A	35 / publicação		
Publicação** ou aceite*** de trabalhos completos em periódicos B1-B3	25 / publicação		
Publicação** ou aceite*** de trabalhos completos em periódicos B4-C	15 / publicação		
Publicação de livro**** ou capítulo**** de livro	25 / capítulo		
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio		
Orientação concluída de TCC de graduação	5 / orientação		
Orientação concluída de monografia de especialização	5 / orientação		
Total Pontos: Produção Acadêmica (Item D)			

Deve-se apresentar: * Declaração de apresentação; ** Cópia da Publicação; *** Carta de Aceite; **** Capa e índice.

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação máxima do item: 10 pontos)

Trabalho produzido na Área do Programa ou em Áreas Afins	Pontuação	Nº de Itens	Pontos Obtidos
Participação em eventos de extensão	1,0 / atividade		
Monitoria de disciplina	5 / semestre		
Curso de curta duração ministrado	3 / curso		
Participação em bancas examinadoras de TCC graduação e de especialização	2 / banca		
Comissão organizadora de eventos científicos	2 / evento		
Coordenação em projeto registrado de extensão	5 / projeto		
Participação em projeto registrado de extensão	3 / ano		
Total Pontos: Atividades de Extensão (Item E)			

Total Pontos Final [(Itens A+B+C+D+E)/10]

O candidato declara formalmente que a Tabela de Avaliação de Currículo foi preenchida em observância aos artigos 297 e 299 do Código Penal Brasileiro.

Assinatura do Candidato: _____ Data:/...../ 2015.